



Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo No. 003/2014, de autoria da Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
(APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.012 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 109/2014

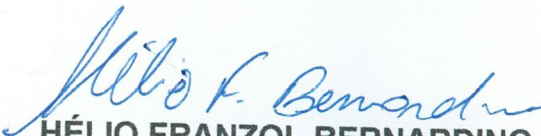
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.012, processo TC – 2082/026/12 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Dezembro de 2014


RODRIGO ARTUR
- Presidente -


MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO
- 1º. Secretário -


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Dezembro de 2014


Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -